

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, acolho parecer e justificativas exaradas no processo de Dispensa de Licitação nº 106/2025, com amparo no artigo 75, inciso II, da referida Lei.

Ratifico a presente Dispensa de Licitação, tendo por objeto a aquisição de 200 (duzentos) tatames para utilização nas atividades da Oficina de Taekwondo, no valor total de R\$ 9.480,00 (nove mil, quatrocentos e oitenta reais).

Serafina Corrêa, RS, 10 de setembro de 2025.

Daniel Morandi
Prefeito Municipal

Despacho do Processo de Dispensa nº 106/2025

O Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, RS, tendo em vista o que consta no presente processo, considerando o disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, reconhece a presente Dispensa de Licitação, nos fundamentos acima citados.

As despesas decorrentes desta Dispensa de Licitação correrão por conta da Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer, de acordo com as dotações orçamentárias autorizadas pela Secretaria Municipal de Fazenda abaixo citadas:

Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer

27.812.0120.2164.0000 – Desenvolvimento do Esporte e Espaços Esportivos

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Autoriza a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Serafina Corrêa, RS, 10 de setembro de 2025.

Daniel Morandi
Prefeito Municipal

Extrato do Processo de Dispensa de Licitação nº 106/2025

Objeto: Aquisição de 200 (duzentos) tatames para utilização nas atividades da Oficina de Taekwondo.

Empresa Contratada: TATAMES BRASIL - COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.961.364/0001-73.

Valor Total: R\$ 9.480,00 (nove mil, quatrocentos e oitenta reais).

Amparo Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Serafina Corrêa, RS, 10 de setembro de 2025.

Daniel Morandi
Prefeito Municipal